Atenção! Organizações devem informar à Vigilância Sanitária antes de realizarem Teste Rápido em seus colaboradores

Date : 06-07-2020

A Secretaria Municipal de Saúde solicita que toda empresa ou instituição que optar em fazer rastreio epidemiológico da Covid-19, por meio de Teste Rápido, em seus colaboradores, deve procurar primeiramente a Vigilância Sanitária para que seja feita a inspeção do tipo de teste que será utilizado. A vigilância vai verificar se o teste é validado e possui registro junto à Anvisa, tornando possível a avaliação da confiabilidade dos resultados e da efetividade diagnóstica.

Além disso, esse primeiro contato também tem o intuito de orientar quanto ao registro adequado da execução dos testes, pois a Secretaria Municipal de Saúde precisa ser informada quanto aos resultados apresentados, para que os dados possam ser atualizados no sistema de notificações.

A diretora municipal de Vigilância em Saúde, Ana Maria Ferraz, explica que: “A Vigilância precisa ser informada e notificada em relação à execução dos testes, pois precisamos ter total conhecimento dos pacientes em nosso território para implementação das ações para fins de notificação e controle epidemiológico”.